

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2014 -SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E DNEY DOS SANTOS COSTA, COMO LOCADOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, e **DNEY DOS SANTOS COSTA**, CPF nº 03 [REDACTED] 1, doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 143/2014, protocolado sob nº. 003.0.122776/2014, **CONTRATO Nº. 94/2014-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA 9.433/2005 de 01 de março de 2005, artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do **Contrato Original**, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Professor Cesar Reis, nº 198, Centro, Dias D'Ávila-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 02 (dois) ano, com início em 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2027, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

2.2 O valor referente ao reajuste com base no IGPM-FGV será repassado a partir do mês de agosto, conforme disposto na **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO**, por meio de processo de apostilamento no sistema SEI.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

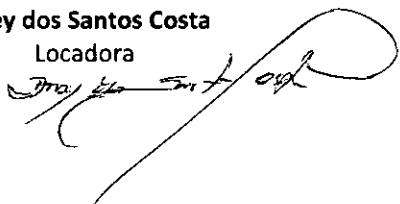
3.2 E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, datado e assinado eletronicamente/digitalmente.

Ministério Público do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Dney dos Santos Costa

Locadora



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2014 - SGA. Processo SEI: 19.09.02678.0020455/2025-61. Parecer Jurídico: 527/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Dney dos Santos Costa, CNPJ nº 10.198.504/0001-11. Objeto contratual: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila-BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência por 02 (dois) anos, com início em 01 de agosto de 2025 até 31 de julho de 2027. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza da Despesa 33.90.36.000.

POR PORTARIA Nº 390/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores listados abaixo, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, das contratações oriundas das Atas de Registro de Preços n.º 017/2025, 018/2025 e 019/2025 informadas na tabela, cujo objeto é o registro de preços de aquisição de materiais de telefonia.

NOME COMPLETO		MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ANA PAULA ARAÚJO LINO MOTA	353945
FISCAL ADMINISTRATIVO	FERNANDO VICENTE MORAES BENITES	353296
SUPLENTE	MARCUS ALEXANDRE OLIVEIRA MENOITA	353298
FISCAL TÉCNICO	YULE BRANDÃO MESQUITA	354905
SUPLENTE	MAIRA ALMEIDA SOARES	355390

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de julho de 2025.

André Luis Sant'Ana
Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
352388	IEDO FERRAZ LIMA	19.09.01079.0018738/2025-92	Art. 3º	04/08/2025 A 02/09/2025 - 30 DIAS	2016/2021
353438	MATEUS MARQUES FREITAS AMARAL	19.09.00841.0017027/2025-15	Art. 3º	25/08/2025 A 23/09/2025 - 30 DIAS	2017/2022
352251	DANIEL VALOIS CARDOSO	19.09.40864.0020816/2025-17	Art. 3º	18/08/2025 A 16/09/2025 - 30 DIAS	2019/2024
352422	SANDRA MARIA TEIXEIRA FRANCA	19.09.01079.0018840/2025-30	Art. 3º	11/08/2025 A 09/09/2025 - 30 DIAS	2016/2021

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 01 de agosto de 2025.

3º Termo Aditivo - Contrato nº 94/2014 - SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2014 -SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E LAURO CLODOVEDO FONTOURA SOUZA, COMO LENCADOR, PARA OS FINES QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado LICITÁRIO, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, André Luis Mant'Ana Ribeiro, e LAURO CLODOVEDO FONTOURA SOUZA, CPF nº [REDACTED], doravante denominado LENCADOR, nome baseado no Processo de Dispensa de Licitação nº 143/2014, protocolado sob nº. 003.0.122776/2014, CONTRATO Nº. 94/2014-SGA, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA 9.433/2005 de 01 de março de 2005, artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DIREITO JETATIVO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA QUINTA, alterar as informações relativas ao LENCADOR constantes no título e no preâmbulo e alterar a CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, para atualização das informações bancárias, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Professor Cesar Reis, nº 198, Centro, Dias D'Ávila, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila, conforme disserminado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Ficam alterados o título e o preâmbulo, passando a figurar como locador (na) do Contrato o(a) M.º(a) Dney dos Santos Costa, CPF nº [REDACTED].

2.2 A conta e agência bancária para fins de pagamento do aluguel constante na CLÁUSULA QUARTA, item 4.4 passa a ser a seguinte:

Titular: [REDACTED]
[REDACTED]

3º Termo Aditivo - Contrato nº 94/2014 - SGA

2.3 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 01 (um) ano, com início em 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, datado e assinado eletronicamente/digitalmente.

ANDRE LUIS SANT ANDRE LUIS SANT
ANA ANA
RIBEIRO [REDACTED] RIBEIRO [REDACTED]

Ministério Público do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

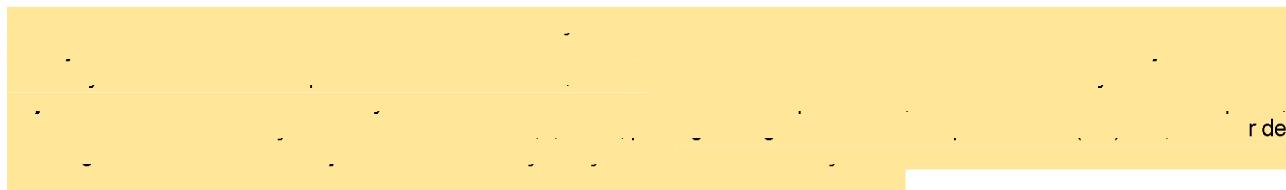
Dney dos Santos Costa
Locadora

Documento assinado digitalmente

gov.br DNEY DOS SANTOS COSTA
Data: 25/07/2024 13:22:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

S E

S E



o final da vig

a ser de R\$

mil,

ra

MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS		
352931	HERMANN ALAN DE SA OLIVEIRA	2024-59				

CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 94/2014 -SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E JOSE EDNILDO SANTOS, COMO LOCADOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e **Jose Ednildo Santos**, CPF nº 5 [REDACTED], doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 143/2014, protocolado sob nº. 003.0.122776/2014, **CONTRATO N°. 94/2014-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA 9.433/2005 de 01 de março de 2005, artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes.:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as informações relativas ao **LOCADOR** constantes no título e no preâmbulo e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.4, para atualização das informações bancárias, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Professor Cezar Reis, nº 198, Centro, Dias D'Ávila-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Ficam alterados o título e o preâmbulo, passando a figurar como locador do Contrato o(a) **Sr.(a) Lauro Clodovedo Fontoura Souza, CPF nº 603.584.838-91**.

2.2 A conta e agência bancária para fins de pagamento do aluguel constante na **CLÁUSULA QUARTA, item 4.4** passa a ser a seguinte:

Titular: **LAURO CLODOVEDO FONTOURA SOUZA**: Banco: 341 (Itaú), Conta Corrente nº: **36960-7**, Agência nº: 0501.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As alterações do contrato decorrentes do presente termo aditivo não implicam na modificação do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

datado e assinado eletronicamente/digitalmente.

Ministério Público do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Clodovedo Fontoura Souza** em 26/12/2023, às 10:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 26/12/2023, às 12:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0904024** e o código CRC **38A842BC**.

MÁRCIA MUNIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 4176/2023. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

PEDRO ARAUJO CASTRO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 96160.1/2023. Requerimento: Férias. 2024.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 08/01/2024 a 27/01/2024 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. SIGA nº 13368.3/2023. Requerimento: Licença Prêmio. 4.3. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. SIGA nº 13367.3/2023. Requerimento: Licença Prêmio. 4.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. SIGA nº 13366.3/2023. Requerimento: Licença Prêmio. 4.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023 – PROCESSO nº 19.09.02176.0000100/2023-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de curso sobre implantação e execução do PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - PMASE, para 04 (quatro) turmas de 30 alunos cada, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. INÍCIO DA SESSÃO: 07/02/2024, às 09:30 horas (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sítio à 5a Avenida, nº 750, sala 104, primeiro andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA. Observação: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes>. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

AVISO DIVULGAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023 – PROCESSO nº 19.09.02176.0000100/2023-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desenvolvimento de curso sobre implantação e execução do PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - PMASE, para 04 (quatro) turmas de 30 alunos cada, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Ministério Público do Estado da Bahia, com base no princípio da publicidade, torna público os nomes dos profissionais que comporão a Comissão Técnica destinada a análise e julgamento das propostas técnicas pertinentes à referida Tomada de preços. São eles: como titulares, as analistas técnicas Alessandra Hinain Mehmeri de Melo (Assistente Social), Daniela Seifarth Miranda (Psicóloga) e Juliana Morschel Barbosa de Matos (Pedagoga), esta última na condição de Presidente, e, como suplentes, Osana de Andrade Barreto (Assistente Social), Lúcia Maria Bacelar Cal (Psicóloga) e Cristiana Pinto Neves (Pedagoga), todas integrantes do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Estado da Bahia. Salvador/Ba, 27/12/2023. Monica Sobrinho, Presidente da CPL.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO - Nº 094/2014-SGA. Processo: 19.09.01282.0028167/2023-73. Parecer jurídico: 850/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Ednaldo Santos. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila. Objeto do aditivo: Alterar as informações relativas ao Locador constantes no título e no preâmbulo do ajuste, bem como alterar a redação da cláusula quarta, item 4.4, que estabelecem as informações bancárias a serem utilizadas para fins de pagamento.

PORTRARIA SGA Nº 478/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Iore Mapuche Cortes Santos, matrícula nº [REDACTED] e André Góes Niemeyer, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 040/2023-SGA, relativo à prestação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica.

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria nº 115/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 26 de dezembro de 2023.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa.



1º Termo Aditivo Contrato nº 94/2014- SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E JOSÉ EDINILDO SANTOS, COMO LOCADOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **JOSÉ EDINILDO SANTOS**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 143/2014, protocolado sob nº. 003.0.122776/2014, **CONTRATO Nº. 94/2014-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Professor Cesar Reis, nº 198, Centro, Dias D'Ávila-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 05 (cinco) anos, com início em 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2024, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.



1º Termo Aditivo Contrato nº 94/2014- SGA

3. CLÁUSULA TERCIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Savador, 29 de julho de 2019.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:


José Ednaldo Santos
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª.



2ª.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO - Nº 034/2014-SGA. Processo: 003.0.21984/2019. Parecer jurídico: 633/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa José Edinildo Santos. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01 de agosto de 2019 até 01 de agosto de 2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 39/2019 – Proc. SIMP nº 003.0.15018/2019, Objeto: Aquisição e utilização do programa de informática “Solução Antivírus McAfee Endpoint Threat Protection”, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contemplando serviços de manutenção, atualização, garantia e suporte técnico em língua portuguesa no regime 8x5. Licitante vencedora: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA - EIRELI, CNPJ: 40.584.096/0001-05. Valor global do lote único: R\$ 322.290,60, sendo o valor unitário do item 1 R\$ 202.800,00; o valor unitário do item 2 R\$ 107.500,00 e o do item 3 R\$ 11.990,60. Salvador/Ba, 05/08/2019. Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 35/2019 – Proc. SIMP nº 003.0.16655/2019, objeto: Registro de preços de materiais e ferramentas diversas. Empresas vencedoras: Lotes I e II, DEPÓSITO CANAÃ LTDA, CNPJ 06.201.824/0001-06; Lote III, BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI CNPJ 24.101.048/0001-54, Lote V, SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ 11.099.588/0001-07; Lote VI, AQUARIUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.966.222/0001-99. O Lote IV restou fracassado. Data da homologação: 01/08/2019. Salvador/Ba, 05/08/2019. Frederico Welington Silveira Soares- Superintendente.

AVISO: CONVOCAÇÃO PARAASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 35/2019 – Proc. SIMP nº 003.0.16655/2019, objeto: Registro de preços de materiais e ferramentas diversas, CONVOCA as seguintes empresas vencedoras: Lotes I e II, DEPÓSITO CANAÃ LTDA, CNPJ 06.201.824/0001-06; Lote III, BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI CNPJ 24.101.048/0001-54, Lote V, SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ 11.099.588/0001-07; Lote VI, AQUARIUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02.966.222/0001-99, para assinatura de Ata de Registro de Preços, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar desta publicação, na Coordenação de Licitações na Sede do MPBA no CAB, s/ 104, CEP 41745-004, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador-Ba, 05/08/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2019 – UASG 926302 – Procedimento nº 003.0.12932/2019. Objeto: Registro de Preços de Mini Desktops com Monitor, conforme edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 16/08/2019 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <http://www.mpba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 05/08/2019. Gerson Yamashita – Pregoeira(o) Oficial.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2014 -SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E DNEY DOS SANTOS COSTA, COMO LOCADOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO**, e **DNEY DOS SANTOS COSTA**, CPF nº 03 [REDACTED] 1, doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 143/2014, protocolado sob nº. 003.0.122776/2014, **CONTRATO Nº. 94/2014-SGA**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA 9.433/2005 de 01 de março de 2005, artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUINTA** do **Contrato Original**, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Professor Cesar Reis, nº 198, Centro, Dias D'Ávila-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 O prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Original fica prorrogado por 02 (dois) ano, com início em 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2027, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

2.2 O valor referente ao reajuste com base no IGPM-FGV será repassado a partir do mês de agosto, conforme disposto na **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO**, por meio de processo de apostilamento no sistema SEI.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

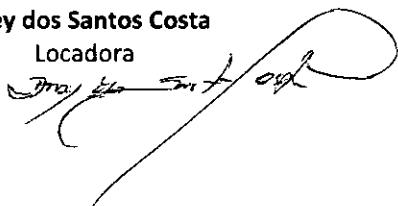
3.2 E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, datado e assinado eletronicamente/digitalmente.

Ministério Público do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Dney dos Santos Costa

Locadora



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2014 - SGA. Processo SEI: 19.09.02678.0020455/2025-61. Parecer Jurídico: 527/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Dney dos Santos Costa, CNPJ nº 10.198.504/0001-11. Objeto contratual: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila-BA. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência por 02 (dois) anos, com início em 01 de agosto de 2025 até 31 de julho de 2027. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza da Despesa 33.90.36.000.

POR PORTARIA Nº 390/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores listados abaixo, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, das contratações oriundas das Atas de Registro de Preços n.º 017/2025, 018/2025 e 019/2025 informadas na tabela, cujo objeto é o registro de preços de aquisição de materiais de telefonia.

NOME COMPLETO		MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ANA PAULA ARAÚJO LINO MOTA	353945
FISCAL ADMINISTRATIVO	FERNANDO VICENTE MORAES BENITES	353296
SUPLENTE	MARCUS ALEXANDRE OLIVEIRA MENOITA	353298
FISCAL TÉCNICO	YULE BRANDÃO MESQUITA	354905
SUPLENTE	MAIRA ALMEIDA SOARES	355390

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de julho de 2025.

André Luis Sant'Ana
Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/ 2015	PERÍODO DO AFASTAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
352388	IEDO FERRAZ LIMA	19.09.01079.0018738/2025-92	Art. 3º	04/08/2025 A 02/09/2025 - 30 DIAS	2016/2021
353438	MATEUS MARQUES FREITAS AMARAL	19.09.00841.0017027/2025-15	Art. 3º	25/08/2025 A 23/09/2025 - 30 DIAS	2017/2022
352251	DANIEL VALOIS CARDOSO	19.09.40864.0020816/2025-17	Art. 3º	18/08/2025 A16/09/2025 - 30 DIAS	2019/2024
352422	SANDRA MARIA TEIXEIRA FRANCA	19.09.01079.0018840/2025-30	Art. 3º	11/08/2025 A 09/09/2025 - 30 DIAS	2016/2021

SGA/DGP/Coordenação de Registros e Benefícios, 01 de agosto de 2025.